

**CONTRATADA:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

**CNPJ:** 33.000670/0001-67

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL DE N° 184/98, DE 08 DE MAIO DE 1998, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CONSORCIADA, NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS ARAGUAIA-CISGA.

O PRESENTE OBJETO TEM POR REALIZAR CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BENS, EQUIPAMENTOS, SERVIDORES PÚBLICOS E REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA-CISGA, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO NA MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSIDERADOS COMO ESSENCIAIS DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICOS DE NATUREZA ESPECIALIZADAS ÀS POPULAÇÕES DO CONJUNTO DOS MUNICÍPIO QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO.

POR ESTE INSTRUMENTO FICA O MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE DE REPASSE INTEGRAL, DO INCENTIVO DECORRENTES DA PORTARIA N° 210/2023/GBSES, PARA IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES PACTUADAS PELO PAICI, AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISGA, E NO CUMPRIMENTO DAS METAS EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE COMPROMISSO PAICI, COMPETÊNCIA 2025.

**VALOR:** R\$ 277.199,28 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS),

**VIGÊNCIA:** 02/01/2025 a 31/12/2025.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA N° 038/GP/2025**

PORTARIA N° 038/GP/2025 Em 20 de Janeiro de 2025.

“Autoriza acatar solicitação de opção de recebimento remuneração e benefícios de servidor e dá outras providências”.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o comunicado remetido pelo Sr. Thiago Assis da Silva ao Setor de Gestão de Pessoas deste município, e

Considerando as disposições do Art. 61, Parágrafo Único da Lei Municipal 295/2001, alterado pela Lei Municipal n° 991/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica autorizado o Setor de Gestão de Pessoas a acatar a solicitação do Sr. Thiago Assis da Silva, onde o mesmo opta pelo recebimento da remuneração e benefícios do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento deste Município, e não do cargo efetivo, enquanto a Portaria de Nomeação estiver vigente.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Janeiro de 2025.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**

Prefeito Municipal

**CONTRATO N° 003/2025**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

**CNPJ:** 33.000.670/0001-67

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA – CISGA.

**CNPJ:** 02.575.700/0001-30

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO FIRMAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (PAICI), FINANCIADO DENTRO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA FUNDO A FUNDO, CUJA FINALIDADE É APOIAR O PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO EM SAÚDE ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS ARAGUAIA QUE DEVERÁ COMPLEMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OFERTADAS NA REGIÃO DE SAÚDE.

**VALOR:** R\$ 110.930,04 (CENTO E DEZ MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 02/01/2025 a 31/12/2025.

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**

PREFEITO MUNICIPAL